



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 139 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE *ad referendum***:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD, prevista para o dia 24/09/2015 (quinta-feira).

Prof.^a Dr.^a Liane Maria Calarge